

Resolução nº 03/99

Resolução nº 3, de 31/08/1999

A Comissão Intergestora Tripartite - CIT, em reunião plenária realizada no dia 20.05.99, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e considerando a necessidade de cumprir sua norma interna que determina publicar suas decisões, resolve:

Art. 1º - Aprovar o seu Regimento Interno que dispõe sobre a disciplina, a forma de funcionamento e atribuições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - SEAS
CÉSAR VIANA RODRIGUES - FONSEAS
TÂNIA MARA GARIB -CONGEMAS